



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.06.01/TP**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Larinda Franca de Almeida, José Almir Gomes da Silva Júnior, José Willian Cruz Figueiredo, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria 677/GP/2022, além de Júlia Landim Furtado, membro suplente, conforme Portaria nº 717/GP/2022, para realizar os procedimentos licitatórios relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.06.01/TP**, cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Também se fez presente na sessão, para analisar o acervo técnico das empresas participantes deste certame, o Engenheiro Sr. Fernando Araújo Silva inscrito no CPF nº 048.874.883-60, CREA-CE: 357004CE. Conforme horário estabelecida a Presidente deu início. Protocolaram os envelopes antes do certame as empresas: **1- ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 25.372.042/0001-84; **2- E MOURA COMERCIAL E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.703.113/0001-09; **3- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20. Passado quinze minutos de tolerância não compareceu nenhum interessado em participar da sessão. Ato contínuo a Presidente procedeu a abertura de todos os envelopes de **Habilitação** e a seguir solicitou que a Comissão rubricasse toda a documentação. Em seguida, a Comissão realizou análise de toda documentação, anexando a validação de todas as certidões. Enquanto o Engenheiro realizou a análise do acervo técnico das empresas participante. Após análise minuciosa de toda documentação a Comissão, juntamente com o Engenheiro, chegou ao seguinte resultado: **Empresa Inabilitada: E MOURA COMERCIAL E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, por descumprir os itens 4.2.3.2 e 4.2.3.10 do edital. A referida empresa não apresentou acervo referente a execução de subestação aérea 75 KVA e não apresentou as exigências mínimas relativas a instalações de canteiro, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação. **Empresa Habilitada: ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, por cumprir com todas as exigências do edital. Durante a abertura dos envelopes foi constatado que a empresa **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inverteu os documentos no interior dos envelopes, e a suas Proposta de Preços estava dentro do envelope dos Documentos de Habilitação, e por esse motivo a referida empresa fica excluída do certame, conforme item 3.1.1.2. do edital. Por fim a Presidente declarou encerrada a sessão e determinou que o resultado desse julgamento seja publicado na imprensa oficial, para cumprimento dos prazos recursais previsto no inciso I, alínea "a" do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim \_\_\_\_\_ José Almir Gomes da Silva Júnior, que secretariei a sessão, e pela comissão permanente de licitação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Larinda Franca de Almeida Presidente	<i>Larinda Franca de Almeida</i>
José Almir Gomes da Silva Júnior Membro	<i>José Almir Gomes da Silva Júnior</i>
José Willian Cruz Figueiredo Membro	<i>José Willian Cruz Figueiredo</i>
Júlia Landim Furtado Membro Suplente	<i>Júlia Landim Furtado</i>
<b>ENGENHEIRO</b>	
Fernando Araújo Silva CPF nº 048.874.883-60 CREA-CE: 357004CE	<i>Fernando Araújo Silva</i>

